



Prefeitura Municipal de Botucatu
Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Botucatu

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente de Pirangi

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 42C/2024

OBJETO: realizar a gestão da administração do Centro de Acolhimento Animal de Botucatu

VALOR DO AJUSTE (1): R\$ 1.918.654,30

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (2) Maria Isadora Minetto Coradi - OAB/SP 369.168 e Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros - OAB/SP 306.715

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Botucatu, 12 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Mário Eduardo Pardini Affonseca

Cargo: Prefeito de Botucatu

CPF: 135.943.748-74

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Orion Bernardes

Cargo: Presidente

CPF: 028.219.608-08

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Secretaria de Saúde

Nome: Marcello Laneza Felicio

Cargo: Secretaria de Saúde

CPF: 190.950.488-29

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA: Associação Beneficente de Pirangi

Nome: José Orion Bernardes

Cargo: Presidente

CPF: 028.219.608-08

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Botucatu

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente de Pirangi

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 42C/2024

OBJETO: realizar a gestão da administração do Centro de Acolhimento Animal de Botucatu

VALOR DO AJUSTE (1): R\$ 1.918.654,30

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (2) Maria Isadora Minetto Coradi - OAB/SP 369.168 e Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros - OAB/SP 306.715

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Botucatu, 12 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Botucatu
Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Mário Eduardo Pardini Affonseca

Cargo: Prefeito de Botucatu

CPF: 135.943.748-74

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Orion Bernardes

Cargo: Presidente

CPF: 028.219.608-08

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Secretaria de Saúde

Nome: Marcello Laneza Felicio

Cargo: Secretaria de Saúde

CPF: 190.950.488-29

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA: Associação Beneficente de Pirangi

Nome: José Orion Bernardes

Cargo: Presidente

CPF: 028.219.608-08

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.